



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168 / 2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marlene Felix da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **MARLENE FELIX DA SILVA**, CPF/MF nº 411.768.989-49, ocupante do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

